

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 34

ENAP Fundação Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 2020-3000

Miriam Aparecida Belchior

Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Paulo Sergio de Carvalho

Presidente

Enid Rocha Andrade da Silva

Diretora de Comunicação e Pesquisa

Paulo Marques

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

Aíla Vanessa David De Oliveira Cançado

Diretora de Gestão Interna

Maria Stela Reis

Diretora de Formação Profissional

Ato da Presidência

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 107, DE 22 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da contribuição para o Plano de Seguridade Social, ao servidor **PAULO FERREIRA ALVES**, matrícula SIAPE Nº 666657, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com efeitos a contar de 15 de março de 2010.

PAULO SERGIO DE CARVALHO
Presidente

Ato da Presidência

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 108, DE 22 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 6.563, 11 de setembro de 2008, resolve:

Conceder Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG de nível intermediário a servidora **JOVELINA DAVID NEVES**, CPF nº 247.728.871-72, matrícula SIAPE 666711, em exercício na Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Gestão Interna, desta Fundação.

PAULO SERGIO DE CARVALHO
Presidente

Ato da Presidência

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 111, DE 22 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 6.563, 11 de setembro de 2008, resolve:

Excluir a Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG, de nível superior, da servidora **FRANCIANE HENRIQUES** matrícula SIAPE 1567044.

PAULO SERGIO DE CARVALHO
Presidente